



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8245 - Requisição nº 994868

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

A BRIGADA MILITAR NECESSITA ADQUIRIR MUNIÇÕES CALIBRE 9 MM TREINA E CALIBRE .308 WIN SNIPER PARA SUPRIR A DEMANDA DE TREINAMENTO, QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL E EMPREGO ESPECIALIZADO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL, DA PRONTIDÃO DO EFETIVO E DA ADEQUADA EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS. AS MUNIÇÕES CBC 9 MMLGR TREINA E TOG 124 GR NTA SERÃO DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS DE TIRO PREVISTOS PELA CORPORAÇÃO E ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DA PROFICIÊNCIA NO MANUSEIO DO ARMAMENTO INSTITUCIONAL, CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA O DESEMPENHO SEGURO E EFICIENTE DAS ATIVIDADES POLICIAIS. AS MUNIÇÕES CBC .308 WIN HPBT 168 GR SNIPER SERÃO DESTINADAS AO EMPREGO NOS FUZIS IMI ARAD 7, UTILIZADOS PELOS ATIRADORES DESIGNADOS DA BRIGADA MILITAR. EM RAZÃO DA NATUREZA ESPECIALIZADA DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ-SE NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE MUNIÇÕES COM ELEVADO PADRÃO DE PRECISÃO, UNIFORMIDADE BALÍSTICA, CONFIABILIDADE E DESEMPENHO TÉCNICO, CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS MISSÕES QUE DEMANDAM DISPAROS DE MAIOR PRECISÃO E EFETIVIDADE. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA BUSCA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E DAS OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS, EVITANDO PREJUÍZOS À PREPARAÇÃO TÉCNICA DO EFETIVO E ASSEGURANDO A DISPONIBILIDADE DOS MEIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL DA BRIGADA MILITAR NA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E DA SEGURANÇA DA SOCIEDADE.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DA MUNIÇÃO CBC 9MMLUGER TREINA E TOG 124GR NTA E CBC .308 WIN HPBT 168 GR SNIPER ENCONTRAM-SE DENTRO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 DA BRIGADA MILITAR.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ESTÃO DEVIDAMENTE INDICADOS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM CUJA PREVISÃO ORA SE FAZ

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

ESTIMA-SE A AQUISIÇÃO DE 67.000 (SESSENTA E SETE MIL) MUNIÇÕES 9MM TREINA E 30.000 (TRINTA MIL) MUNIÇÕES .308WIN SNIPER, CONFORME REQUISIÇÃO ANEXA AO PROCESSO.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A EMPRESA CBC É FORNECEDORA EXCLUSIVA DO MATERIAL, CONFORME DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, EM ANEXO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0760.0089.000026: UN - MUNIÇÕES - MUN CBC .308WIN HPBT 168GR SNIPER CMA - MARCA CBC Quantidade: 30000,0000 Valor unitário: 15,7700 Valor calculado: 15,7700 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38398 Técnica de cálculo: Manual							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
57.494.031/0001-63: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	02/09/2026	01/03/2027	15,7700		1	Aprovado

0760.0089.000030: UN - MUNIÇÕES - MUN CBC 9MMLGR TREINA E TOG 124GR NTA A - MARCA CBC Quantidade: 67000,0000 Valor unitário: 3,2100 Valor calculado: 3,2100 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38291 Técnica de cálculo: Manual							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
57.494.031/0001-63: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	15/06/2026	12/12/2026	3,2100		1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A PRESENTE DEMANDA TEM POR OBJETIVO ATENDER À NECESSIDADE INSTITUCIONAL DA BRIGADA MILITAR DE MANTER OS NÍVEIS ADEQUADOS DE CAPACIDADE OPERACIONAL, PRONTIDÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EFETIVO, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E AO EMPREGO OPERACIONAL ESPECIALIZADO. A REALIZAÇÃO CONTÍNUA DE TREINAMENTOS DE TIRO CONSTITUI ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS MILITARES, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DA PROFICIÊNCIA NO MANUSEIO DO ARMAMENTO INSTITUCIONAL, BEM COMO A OBSERVÂNCIA DOS PADRÕES DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIA OSTENSIVA E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. PARALELAMENTE, A CORPORAÇÃO NECESSITA DISPOR DE MUNIÇÕES COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS DE PRECISÃO, CONFIABILIDADE E UNIFORMIDADE BALÍSTICA PARA UTILIZAÇÃO EM ARMAMENTOS EMPREGADOS EM ATIVIDADES ESPECIALIZADAS, ESPECIALMENTE AQUELAS DESEMPENHADAS PELOS ATIRADORES DESIGNADOS, CUJA ATUAÇÃO DEMANDA ELEVADO GRAU DE PRECISÃO E DESEMPENHO. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA VISA GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE INSUMOS ESTRATÉGICOS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÃO E EMPREGO OPERACIONAL DA BRIGADA MILITAR, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL, DA SEGURANÇA DO EFETIVO E DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA À SOCIEDADE.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO NA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE QUE O BEM SEJA FORNECIDO POR UMA ÚNICA EMPRESA DE UMA SÓ VEZ, MANTENDO A GARANTIA DO BEM E PERMITINDO O PRONTO EMPREGO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ASSIM QUE RECEBIDO O ITEM.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE MUNIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E EMPREGO OPERACIONAL DA BRIGADA MILITAR, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA CORPORAÇÃO E PARA O CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO CONSTITUCIONAL DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. COMO RESULTADOS PRETENDIDOS, ESPERA-SE: GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS DE TIRO PREVISTOS PARA O EFETIVO DA BRIGADA MILITAR, MANTENDO OS NÍVEIS ADEQUADOS



DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROFICIÊNCIA NO EMPREGO DO ARMAMENTO INSTITUCIONAL; APRIMORAR A PREPARAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DOS POLICIAIS MILITARES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO; ASSEGURAR O SUPRIMENTO DE MUNIÇÕES DESTINADAS AOS ATIRADORES DESIGNADOS, PERMITINDO A PLENA OPERACIONALIDADE DOS FUZIS IMI ARAD 7 EMPREGADOS EM MISSÕES ESPECIALIZADAS; DISPONIBILIZAR MUNIÇÕES COM ELEVADO PADRÃO DE PRECISÃO, CONFIABILIDADE E UNIFORMIDADE BALÍSTICA COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ARMAMENTOS E DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS; MANTER A PRONTIDÃO OPERACIONAL DA CORPORAÇÃO, EVITANDO DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE INSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E CAPACIDADE DE RESPOSTA OPERACIONAL DA BRIGADA MILITAR NAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO PROPORCIONARÁ OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A ADEQUADA PREPARAÇÃO DO EFETIVO E PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ESPECIALIZADAS DA BRIGADA MILITAR, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL E MELHOR ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS RELACIONADAS À SEGURANÇA PÚBLICA.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA NA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

VIÁVEL. COM BASE NO EXPOSTO NO PRESENTE ETP, E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM JUNTO AO SISTEMA GCE, CONSIDERA-SE A CONTRATAÇÃO VIÁVEL, ALÉM DE SER NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

.....